

sem ocupação de lugar, como professora titular do Departamento de Línguas.

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Mendes Barreiro*.

Agrupamento de Escolas de Porto Alto

Despacho n.º 5737/2009

Por despacho da presidente do conselho executivo em 30 de Dezembro de 2008, no uso da competência delegada no ponto 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano escolar de 2008-2009.

Grupo	Nome
110	Ana Catarina Neto Saragaço D Áires.
110	Mónica Alexandra de Lemos Teixeira Garcia.
110	Teresa Alexandra Costa Palma Dias.
230	Joana Conde Búzio Mendes Duarte.
290	Orvalinda.
300	Mafalda Cristina Rodrigues Pires.
300	Maria de Fátima da Silva Gomes Policarpo.
400	Lília Cristina Periera Mendes.
400	Maria Augusta da Silva Carvalho Estrela.
420	Ana Margarida Marta Silva da Costa.
500	Ana Filipa Macedo Nunes.
500	Maria Salomé de Castro Canastra.
520	Carla Maria Esteves Martins.
530	Iolanda Barroso Méren.
610	Vítor Manuel Rodrigues Feitor.
620	Sérgio da Conceição da Rocha Guimbra.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Melo Tadeu*.

Agrupamento de Escolas Professor Egas Moniz

Aviso n.º 3997/2009

Por despacho de 27 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23731/2006, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes a seguir indicados:

Nome	Código e grupo de recrutamento
Anabela Lúcia Rodrigues Fernandes	230
Cátia Raquel Dias Correia de Sousa	200
Deolinda Rosa dos Santos Silva	240
Filomena Maria Rodrigues Carvalho	230
José Manuel Machado Gomes	240
Manuela Líbia Silva Pereira	230
Maria de Fátima Lourenço Santos Silva	220
Maria Helena Rodrigues Martins	210
Maria Isabel Nunes Pinelas Monteiro	300
Maria Manuela Ferreira dos Santos Vicente	200
Marta Regina Correia de Jesus Pereira	240
Miguel Luciano Rodrigues de Jesus	290
Nelson Miguel Santos Narres	210
Oldimar Vieira Leite	200
Paulo Jorge Nobre dos Santos Águas	260

17 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Rui Manuel Santos Pereira Gonçalves*.

Escola Secundária da Ramada

Aviso n.º 3998/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária da Ramada, situada no Largo da Escola Secundária, Bons Dias, 2620-439 Ramada, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes de carreira do ensino público ou docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária da Ramada, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola, no Largo da Escola Secundária, Bons Dias, 2620-439 Ramada, das 09H15 às 16H30, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária da Ramada, Apartado 214, 2676-901 Odivelas, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número de Identificação Fiscal, residência e código postal, telefone/telemóvel, endereço electrónico;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;
- b) Projecto de Intervenção relativo à Escola, onde caracterize o mesmo, defina objectivos e estratégias e estabeleça um programa de acção a desenvolver durante o mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;
- d) Certidão de Registo Criminal;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- f) Fotocópias do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal;
- g) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que estão arquivados no respectivo processo individual que se encontra na Escola onde decorre o procedimento.

3 — Método de avaliação das candidaturas:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção relativo à Escola, visando apreciar a coerência entre as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade da escola.

9 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Celeste Catarino dos Santos Quintino*. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edgar Abílio Cordeiro Castro Oleiro*.

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

Despacho (extracto) n.º 5738/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio 2008, foi provida a docente de Nomeação Definitiva abaixo indicada, para a categoria de Professora Titular, precedendo concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio, e de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008 de 24 de Junho.

O referido provimento tem efeitos a 19 de Novembro de 2008

Nome	Grupo/ Recrutamento	Departamento	Índice
Clarisse Maria Alves Verino Rosado.	110	1.º Ciclo Ensino Básico	340

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Teodoro dos Santos*.

Agrupamento de Escolas Vale Rosal

Aviso n.º 3999/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se público que se encontram afixadas na Escola Sede do Agrupamento as listas de antiguidade do Pessoal Docente e Não Docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31.08.2008 e 31.12.2008 respectivamente.

Os professores e funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Mário Rui Pereira da Silva*.

Agrupamento de Escolas Zarco

Aviso (extracto) n.º 4000/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99 de 31/03/99, faz-se público, que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar da sede deste Agrupamento — Escola Básica 2,3 João Gonçalves Zarco, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31/12/2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

6 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Natércia Maria Madeira Ramalho da Cunha Tavares*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de Alcácer do Sal

Aviso n.º 4001/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado para consulta a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Rosa Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 4002/2009

Nos termos do disposto na Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de funcionários, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31/12/2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, no *Diário da República* para reclamação.

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

Despacho n.º 5739/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, da Sra. Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, no uso das competências delegadas no Despacho n.º 22696/2006, do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série, de 08/11, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2008/2009, regulados pelo Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, dos seguintes professores:

Nome	Grupo	Início de Funções
Célia Cláudia Malta Botelho	110	07/11/2008
Ângela Susana Duarte Pinho	110	05/12/2008
Sandra Isabel Marques Serafim Segurado	200	13/10/2008
Maria Elisabete Ferreira da Costa	220	14/10/2008
Maria Vitória do Rosário Brázio	230	01/09/2008
Sofia Chaves Lança Madeira	240	11/09/2008
José Inácio Cardoso Cambim	240	26/09/2008
Isabel Maria Guerreiro dos Santos	290	01/09/2008
Luís Gabriel Tonim Zarco Rebola Neto . . .	500	11/09/2008
Ana Carla de Almeida Gonçalves Pereira	500	05/12/2008
Graça Maria da Silva Luzia	430	01/09/2008
Jaime Manuel Gonçalves Murta	430	01/09/2008
Susana Isabel Pereira C. Costa Machado	300	11/09/2008
Noémia Maria Morgadinho Urbano Pinheiro	300	26/09/2008
Maria Vitória Beijinha Lança	400	01/09/2008
Lúcia Maria Mendes Silveira Salas	410	15/09/2008
Cláudia Sofia Chaves Fernandes	420	11/09/2008
Mariana Benedita Palma Broncas	560	15/09/2008
Sílvia Margarida Martins Gonçalves	620	01/09/2008
Rui Manuel Cabrita Extreia	620	12/09/2008
Ana Maria de Sá Meireles	550	15/09/2008

12 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

Escola E. B. I. c/ J. I. Dr. Manuel Magro Machado

Aviso n.º 4003/2009

Manuel Monteiro Graça, Director Executivo da Escola Básica Integrada C/ Jardim de Infância Dr. Manuel Magro Machado, no uso da competência delegada no Despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, homologa os contratos de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007 de